

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 020/2025.

REGULAMENTO DA 1ª GINCANA REGIONAL CISVALE – MEIO AMBIENTE

O Presidente do CISVALE, no uso das suas atribuições estatutárias, e de acordo com as demais normas aplicáveis, determina a retificação do edital nº15/2025 e demais alterações conforme redação a seguir:

Art. 1º O caput do art. 5º do Edital nº 15/2025, que regulamenta o período de inscrições da 1ª Gincana Regional CISVALE, fica modificado, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 5º. *As inscrições estarão abertas no período de 22/09/2025 até às 17h do dia 01/10/2025. A ficha de inscrição (ANEXO II) deverá ser devidamente preenchida e encaminhada, juntamente com o ANEXO I (autorização de uso de imagem) para o e-mail: gincana.agenda2030@gmail.com*

Art. 2º O Anexo III do Edital nº 15/2025, que regulamenta o cronograma da 1ª Gincana Regional CISVALE, fica modificado, passando a constar com a seguinte redação:

**ANEXO III
CRONOGRAMA 1ª GINCANA REGIONAL CISVALE – MEIO AMBIENTE FASES DATA/PERÍODO**

ETAPA	DATA
I. PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO	18/09/2025
II. INSCRIÇÕES	Até 01/10/2025
III. DIVULGAÇÃO DAS TAREFAS	02/10/2025 a 20/10/2025
IV. JULGAMENTO DAS TAREFAS	02/10 a 23/10/2025
V. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO/ ENTREGA DA PREMIAÇÃO.	24/10/2025

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital e demais alterações.

Santa Cruz do Sul/RS, 29 de setembro de 2025.

**GILSON ADRIANO BECKER
PRESIDENTE DO CISVALE**

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):